

PORTARIA Nº 823, DE 6 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no § 4º, art. 15 e art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando os termos do Processo nº 23110.009947/2022-58; resolve:

1. Dispensar, a pedido, a servidora THÂMISA RAMOS FLORES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, da função de Chefe do Núcleo de Assessoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
2. DESIGNAR o servidor MARIO JUNIOR CONCEIÇÃO CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assessoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, percebendo FG-001.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

PORTARIA Nº 826, DE 6 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando os termos do Processo nº 23110.011245/2022-34; resolve:

1. Reconduzir os servidores MARCOS ANTONIO TORRIANI e LETÍCIA KIRST POST, ambos ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe (percebendo FG-002) e Subchefe do Departamento de Cirurgia Traumatologia Prótese Buco-Maxilo-Facial, da Faculdade de Odontologia.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**ATO Nº 448, DE 6 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; resolve:

1. Autorizar o afastamento de KEYLLA MARIA DE SÁ URTIGA AITA, Professora do Magistério Superior, para participar do Grupo de Trabalho Team Piauí sobre Empreendedorismo Inovador no Massachusetts Institute of Technology - MIT, na cidade de Boston, EUA, no período de 26/06/2022 a 01/07/2022.2. Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à SRH, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência da servidora. (considerando o Artigo 1º, da Portaria nº. 404/2009, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 24.04.2009; o Processo n.º 23111.019720/2022-50)

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIAS DE 5 DE MAIO DE 2022**

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria Nº. 224/2022, de 15/03/2022, publicado no DOU de 16/03/2022, resolve:

Nº 286 - Autorizar a contratação, por até 06 (seis) meses, de VALÉRIA DE ALBUQUERQUE SOUSA FEITOSA, para exercer o cargo de Professor Magistério Superior - Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, na área de Nutrição, com lotação na Coordenação do Curso de Nutrição/Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (considerando o Edital n.º 04/21-CSHNB, publicado no DOU em 06/04/2021 e retificado em 16/04/2021 e em 30/4/2021; a Homologação publicada no DOU em 24/06/2021; o Processo n.º 23111.009571/2022-48 e a Lei n.º 8.745/93).

Nº 287 - Autorizar a renovação, a partir de 21/05/2022, por até 12 meses, do Contrato de Trabalho de FRANCILANE LIMA DE SOUSA, para exercer o Cargo de Professor Magistério Superior - Substituto, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, na área de Estágio Supervisionado Obrigatório e Metodologia de Ensino em Letras Libras, com lotação no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino/CCE - Campus Ministro Petrônio Portela (considerando o processo nº 23111.015753/2022-71).

Nº 288 - Autorizar a renovação, a partir de 09/07/2022, por até 12 meses, do Contrato de Trabalho de GEORGIANNA SILVA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Professor Magistério Superior - Substituto, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, na área de Metodologia do Ensino e Estágio Supervisionado em Biologia, com lotação no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino/CCE - Campus Ministro Petrônio Portela (considerando o processo nº 23111.015741/2022-07).

Nº 289 - Autorizar a renovação, a partir de 22/06/2022, por até 12 meses, do Contrato de Trabalho de MARIA DE JESUS ASSUNÇÃO E SILVA, para exercer o Cargo de Professor Magistério Superior - Substituto, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, na área de Pedagogia, com lotação no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino/CCE - Campus Ministro Petrônio Portela (considerando o processo nº 23111.015762/2022-22).

Nº 290 - Tornar sem efeito a Portaria n.º 145/2022/SRH-UFPI, publicada no Diário Oficial da União em 21/03/2022, referente a contratação de ROSIANE FERREIRA MARTINS, considerando que a mesma não compareceu a esta IFES em tempo hábil para efetivar sua contratação e o processo 23111.001084/2021-86.

FLÁVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**PORTARIA Nº 1.010, DE 2 DE MAIO DE 2022**

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande –FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a contar da data desta publicação, conforme o contido no processo nº 23116.001158/2022-19, a Carolina Alicia Coch Gioia, matrícula no SIAPE nº 409051, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - nível de classificação ASSOCIADO, padrão de vencimento 04, código de vaga 318780, do quadro de pessoal desta IFES, com fundamento no(a) Art. 20 §2º I da E. C. 103/2019.

DANILO GIROLDO

PORTARIA Nº 1.034, DE 3 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 13/01/2021, publicado no Diário Oficial da União em 14/01/2021, e conforme Processo nº 23116.007912/2019-29, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 704, publicada no Diário Oficial da União em 30/03/2022, seção 2, página 40, referente à nomeação de DANIEL BAZ DOS SANTOS, por não atender o disposto no Artigo 13, § 1º da Lei nº 8112 de 1990.

DANILO GIROLDO

PORTARIA Nº 1.035, DE 3 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 13/01/2021, publicado no Diário Oficial da União em 14/01/2021, e conforme Processo nº 23116.001414/2021-97, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 700, publicada no Diário Oficial da União em 30/03/2022, seção 2, página 39, referente à nomeação de CARLA ALBERICI PASTORE, por não atender o disposto no Artigo 13, § 1º da Lei nº 8112 de 1990.

DANILO GIROLDO

PORTARIA Nº 1.036, DE 3 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 13/01/2021, publicado no Diário Oficial da União em 14/01/2021, e conforme Processo nº 23116.001414/2021-97, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 701, publicada no Diário Oficial da União em 30/03/2022, seção 2, página 39, referente à nomeação de LEONARDO ANTUNES FUENTES, por não atender o disposto no Artigo 13, § 1º da Lei nº 8112 de 1990.

DANILO GIROLDO

PORTARIA Nº 1.037, DE 3 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 13/01/2021, publicado no Diário Oficial da União em 14/01/2021, e conforme Processo nº 23116.007912/2019-29, resolve:

Nomear em caráter efetivo, GABRIELA FARIAS DA SILVA, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, instituído pelo Edital nº 17, publicado no DOU em 05/11/2019, homologado pelo Edital nº 3, publicado no DOU em 18/03/2022, e de acordo com o Artigo 9º, Item I da Lei nº 8112; artigo 8º da Lei nº 12772 e MP nº 614 de 14/05/2013, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto-A, Classe A, Nível 1, com Doutorado, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, com exercício no Instituto de Letras e Artes - ILA, para atuar no campus de São Lourenço do Sul/RS, código da vaga nº 928128. A posse ocorrerá no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

DANILO GIROLDO

PORTARIA Nº 1.038, DE 3 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 13/01/2021, publicado no Diário Oficial da União em 14/01/2021, e conforme Processo nº 23116.007910/2019-30, resolve:

Nomear em caráter efetivo, ALINE NARDES DOS SANTOS, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, instituído pelo Edital nº 17, publicado no DOU em 05/11/2019, homologado pelo Edital nº 8, publicado no DOU em 29/04/2022, e de acordo com o Artigo 9º, Item I da Lei nº 8112; artigo 8º da Lei nº 12772 e MP nº 614 de 14/05/2013, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto-A, Classe A, Nível 1, com Doutorado, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, com exercício no Instituto de Letras e Artes - ILA, para atuar no campus de São Lourenço do Sul/RS, código da vaga nº 926393. A posse ocorrerá no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

DANILO GIROLDO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**PORTARIA Nº 278 - GR/UNIR, DE 4 DE MAIO DE 2022**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.004285/2022-50, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ELITON DA SILVA SOUZA, cargo efetivo de Contador, SIAPE nº 1129708, da Função de Coordenador de Contabilidade e Controladoria/Substituto, a partir de 21/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ JULIANO CEDARO
Em exercício**PORTARIA Nº 279 - GR/UNIR, DE 4 DE MAIO DE 2022**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002777/2022-19, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora docente CYNTHIA CRISTINA DE MORAIS MOTA, SIAPE nº 1330834, da função de Chefe pro tempore do Departamento Acadêmico de História, do Campus de Rolim de Moura, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar a servidora docente CYNTHIA CRISTINA DE MORAIS MOTA, SIAPE nº 1330834, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de História, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleita para exercer o mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

JOSÉ JULIANO CEDARO
Em exercício**PORTARIA Nº 280 - GR/UNIR, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000029/2022-93, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora MARIA AUXILIADORA GOMES FEITOSA, Matrícula SIAPE nº 0396472, ocupante do Cargo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria de Registros e Controles e Acadêmicos - Porto Velho, código de vaga nº 307283, com fundamento legal no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º. Agradecer os bons serviços prestados à Universidade Federal de Rondônia, quando no exercício do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

JOSÉ JULIANO CEDARO
Em exercício